



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14452 , DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

Demite servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Ofício nº 1732/2009, de 22 de julho de 2009, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor **DONIZETE BATISTA RODRIGUES**, do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300038463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado Secretaria de Estado de Justiça, em virtude da sentença penal condenatória que decretou a perda da função pública, conforme os autos do Processo nº 015.2007.006235-1, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador